



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 152/2025

PROCESSO	SEI-480002/000805/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas da Imperatriz	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Neylton Maluf – supervisor de operações		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Reservatório Prata		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estrada Wenceslau José Medeiros s/n		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento das obrigações contratuais		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	12/06/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 12/06/2025, no Reservatório Prata, em função de verificar as condições operacionais da unidade. O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Águas da Imperatriz.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

O Reservatório Prata é o principal do Sistema de Abastecimento de Água do município de Teresópolis, recebendo água diretamente da Estação de Tratamento Rio Preto (ETA Rio Preto), e abastece toda a rede da cidade. É do tipo apoiado e tem capacidade para 6.000 m³ de água tratada.



Foto 01 – Acesso do reservatório com portão



Foto 02 - Reservatório



Foto 03 – Tubulação que abastece o reservatório



Foto 04 – Interior da unidade



Foto 05 – Tubulações de saída



Foto 06 – Registros para operação



Foto 07 – Terreno com vegetação



Foto 08 – Macromedidor



Foto 09 – Cercamento

OUTRAS INFORMAÇÃO RELEVANTES

Foi informado, no momento da visita, que o reservatório não teve sua operação paralisada para limpeza. Isso deve-se ao fato de que é composto por apenas uma célula e sua paralisação interromperia o fornecimento de água de toda a cidade. Além disso, há um projeto em estudo para revitalização da unidade.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Foram constatadas as seguintes irregularidades:

- § Escada sem guarda corpo (NBR 12217/1994 - item 5.16.3);
- § Cercamento insuficiente, podendo ser acessado por outros lados sem ser a entrada principal (NBR 12217/1994 - item 5.16.8);
- § Limpeza não é realizada regularmente (Portaria GM/MS nº 888/2021, Art.14, XVII).

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante do encontrado, recomenda-se:

- § Provisão de cercamento para maior segurança da unidade;
- § Instalação de guarda-corpo na escada;
- § Realizar limpeza da unidade, mantendo os registros da limpeza;
- § Limpeza do terreno para melhor acesso às estruturas.

CONCLUSÃO

O Reservatório Prata encontra-se operante e atendendo a população. As irregularidades encontradas não comprometem o abastecimento de água da cidade, mas a correção delas é importante para a melhor segurança da operação da unidade.

Rio de Janeiro, 23/06/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Rafael de Carvalho Silva	ID 5145019-4

Rio de Janeiro, 09 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 09/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104160319** e o código CRC **9823DD3E**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000805/2025

SEI nº 104160319

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485